

#### SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO

UNIFICAÇÃO: PORTARIA 16916 DE 21/08/1979, D.O. DE 27/08/1979 RECONHECIMENTO: PORTARIA 30891 DE 18/07/1980, D.O. DE 24/07/1980 CNPJ 92.741.990/0002-18

# **EDITAL DE MATRÍCULAS – ANO LETIVO DE 2020**

O Colégio La Salle Santo Antônio, nos termos da LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 (DOU 24.11.1999 - Edição Extra), torna público este **EDITAL** nos seguintes termos:

# 1. NÚMERO DE TURMAS, VAGAS E TURNOS

Nível de Ensino	Série	Turno	<b>Total Turmas</b>	Vagas Por Turma	Vagas Total
Educação Infantil	Creche III	Tarde	2	16	32
	Pré I	Tarde	3	20	60
	Pré II	Tarde	4	24	96
	1º Ano	Tarde	6	26	156
	2º Ano	Tarde	5	28	140
	3º Ano	Tarde	5	28	140
	4º Ano	Tarde	5	30	150
Ensino	5° Ano	Manhã	1	30	30
Fundamental	5° Ano	Tarde	4	30	120
9 anos	6º Ano	Manhã	2	36	72
	6º Ano	Tarde	2	36	72
	7º Ano	Manhã	2	36	72
	7º Ano	Tarde	1	36	36
	8º Ano	Manhã	3	38	114
	9º Ano	Manhã	4	38	152
Ensino Médio	1ª Série	Manhã	3	40	120
	2ª Série	Manhã	3	40	120
	3ª Série	Manhã	3	40	120
			58		1.802

# 2. TURMAS, TURNOS E VAGAS PARA TURNO INVERSO

SÉRIE	TURMAS	TURNO	TOTAL DE VAGAS		
Creche III, Pré I e Pré II – Educação Infantil	3	Manhã	60		
1º ano - Ensino Fundamental	3	Manhã	60		
2º ano - Ensino Fundamental	3	Manhã	60		
3º ano - Ensino Fundamental	2	Manhã	40		
4º ano - Ensino Fundamental	1	Manhã	20		
5º ano - Ensino Fundamental	1	Manhã	20		
TOTAL GERAL	13		260		

1



#### SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO

UNIFICAÇÃO: PORTARIA 16916 DE 21/08/1979, D.O. DE 27/08/1979 RECONHECIMENTO: PORTARIA 30891 DE 18/07/1980, D.O. DE 24/07/1980 CNPJ 92.741.990/0002-18

## 3. VALORES DAS MENSALIDADES

### **TURNO REGULAR**

NÍVEL	12 PARCELAS DE:	ANUIDADE 2020:
Educação Infantil ao 3º/EF	R\$ 1.310,00	R\$ 15.720,00
4º e 5º Ano/EF	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00
6º ao 9º Ano/EF	R\$ 1.310,00	R\$ 15.720,00
Ensino Médio	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00

### **TURNO INVERSO**

N° DE TURNOS	10,5* PARCELAS DE:	ANUIDADE 2020
5 turnos	R\$ 1.220,00	R\$ 12.810,00
4 turnos	R\$ 1.080,00	R\$ 11.340,00
3 turnos	R\$ 940,00	R\$ 9.870,00

<sup>\*</sup>A parcela do mês de fevereiro será cobrada na proporção de 50% das demais.

## 4. IDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS PARA INGRESSO NOS NÍVEIS E SÉRIES

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Creche III - 3 anos completos até 31/03/2020

Pré I – 4 anos completos até 31/03/2020

**Resolução CEEd-RS nº 311 – 29/09/2010 - Art. 1º** Para o ingresso na Educação Infantil – Pré-escola, a criança deverá ter, no mínimo, 4 anos de idade completos, até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula

Pré II – 5 anos completos até 31/03/2020

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

1º ano - 6 anos completos até 31/03/2020

Resolução CNE/CEB nº 7 - 14/12/2010 - Art. 8º - Parágrafos 1º e 2º:

- § 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.
- § 2º As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré II).
- 2º ano 7 anos completos até 31/03/2020
- 3º ano 8 anos completos até 31/03/2020
- 4º ano 9 anos completos até 31/03/2020
- 5º ano mínimo de 9 anos e máximo de 11 anos em 12/2019
- 6º ano mínimo de 10 anos e máximo de 12 anos em 12/2019
- 7º ano mínimo de 11 anos e máximo de 13 anos em 12/2019
- 8º ano mínimo de 12 anos e máximo de 14 anos em 12/2019
- 9º ano mínimo de 13 anos e máximo de 15 anos em 12/2019



#### SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO

UNIFICAÇÃO: PORTARIA 16916 DE 21/08/1979, D.O. DE 27/08/1979 RECONHECIMENTO: PORTARIA 30891 DE 18/07/1980, D.O. DE 24/07/1980 CNPJ 92.741.990/0002-18

## **ENSINO MÉDIO**

- 1ª série mínimo de 14 anos e máximo de 16 anos em 12/2019
- 2ª série mínimo de 15 anos e máximo de 17 anos em 12/2019
- 3ª série mínimo de 16 anos e máximo de 18 anos em 12/2019
- 5. DATAS DE MATRÍCULAS NOVAS E REMATRÍCULAS
  - · Educação Infantil e 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental:

13 a 29 de novembro de 2019.

· 8° ao 9° ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

02 a 18 de dezembro de 2019.

· MATRÍCULAS PENDENTES:

19 a 27 de dezembro de 2019.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE MATRÍCULAS: De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 12h e das 13h às 18h30min.

\*Não haverá atendimento dias 23 e 30 de dezembro de 2019.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Silvana Maria Menegat Cansan Diretora Guilherme Kühne Supervisor Administrativo